

DECRETO Nº. 029/2011

“Dispõe sobre alteração no Orçamento do Município de 2011, e dá outras providências”.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D=E=C=R=E=T=A

Artigo 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transposição no valor de R\$ 876.500,00 (oitocentos e setenta e seis mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Poder Executivo		
02.01	Gabinete do Prefeito		
02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências		
13 3.1.90.11.00 04.122.0002.2.002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	60.000,00
14 3.1.90.13.00 04.122.0002.2.002	Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
20 3.3.90.36.00 04.122.0002.2.002	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	2.000,00
02.02	Administração Geral		
02.02.01	Administração e Finanças		
26 3.1.90.11.00 04.122.0003.2.003	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	1.000,00
27 3.1.90.13.00 04.122.0002.2.002	Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
37 3.3.90.47.00 28.846.0000.8.004	Obrigações Tributárias e Contr.	R\$	13.000,00
02.03	Educação e Cultura		
02.03.01	Ensino Infantil - Creche		
47 3.1.90.11.00 12.365.0004.2.004	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	10.000,00
48 3.1.90.13.00 12.365.0004.2.004	Obrigações Patronais	R\$	3.000,00
53 3.3.90.39.00 12.365.0004.2.004	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
02.03.02	Ensino Infantil – Pré Escola		
64 3.3.90.30.00 12.365.0004.2.005	Material de Consumo	R\$	1.500,00
65 3.3.90.36.00 12.365.0004.2.005	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	2.500,00
02.03.03	Ensino Infantil – FUNDEB		
71 3.1.90.11.00 12.365.0004.2.026	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	75.000,00
72 3.1.90.13.00 12.365.0004.2.026	Obrigações Patronais	R\$	17.000,00
02.03.04	Ensino Fundamental		
79 3.1.90.11.00 12.361.0005.2.006	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	55.000,00
84 3.3.90.39.00 12.361.0005.2.006	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
02.03.05	Ensino Fundamental - FUNDEB		
88 3.1.90.11.00 12.361.0005.2.027	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	300.000,00
90 3.1.90.13.00 12.365.0005.2.027	Obrigações Patronais	R\$	6.000,00
97 3.3.90.36.00 12.365.0005.2.027	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	15.000,00
02.03.07	Merenda Escolar		
108 3.1.90.11.00 08.243.0006.2.007	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	11000,00
109 3.1.90.13.00 08.243.0006.2.007	Obrigações Patronais	R\$	2.500,00
02.03.09	Difusão Cultural		
126 3.1.90.11.00 13.392.0008.2.009	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	7.500,00
132 3.3.90.39.00 13.392.0008.2.009	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	13.000,00
02.04	Saúde e Saneamento		
02.04.01	Fundo Municipal de Saúde		
143 3.3.90.39.00 10.301.0010.2.012	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	115.000,00
02.05	Assistência Social		
02.05.01	Fundo Municipal Assistência Social		
161 3.3.90.14.00 08.244.0012.2.014	Diárias Pessoal Civil	R\$	1.000,00
162 3.3.90.30.00 08.244.0012.2.014	Material de Consumo	R\$	9.000,00
164 3.3.90.39.00 08.244.0012.2.014	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
02.05.02	Ação Social		
169 3.1.90.11.00 08.244.0012.2.016	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	10.500,00
170 3.1.90.13.00 08.244.0012.2.016	Obrigações Patronais	R\$	3.000,00

02.05.03	Fundo Social de Solidariedade	
176 3.3.90.30.00 08.244.0012.2.017	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
02.05.04	Fundo Municipal Criança e Adolescente	
179 3.1.90.11.00 08.244.0013.2.018	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 5.500,00
182 3.3.90.36.00 08.244.0013.2.018	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$ 3.000,00
184 4.4.90.52.00 08.244.0013.1.026	Equipamento e Material Permanente	R\$ 3.000,00
02.06	Habitação, Urbanismo e Transporte	
02.06.01	Vias Públicas	
193 3.3.90.39.00 15.451.0014.2.019	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 45.000,00
02.06.03	Manutenção	
212 3.3.90.30.00 15.452.0016.2.021	Material de Consumo	R\$ 1.500,00
214 3.3.90.39.00 15.452.0016.2.021	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
02.06.05	Cemitério	
232 4.4.90.51.00 15.452.0018.1.036	Obras e Instalações	R\$ 42.000,00

Artigo 2º O valor da suplementação de que trata o artigo anterior, será coberto com Anulação Parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Poder Executivo	
02.01	Gabinete do Prefeito	
02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências	
21 3.3.90.39.00 04.122.0002.2.002	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
02.02	Administração Geral	
02.02.01	Administração e Finanças	
32 3.3.90.30.00 04.122.0003.2.003	Material de Consumo	R\$ 14.000,00
35 3.3.90.36.00 04.122.0003.2.003	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$ 10.000,00
02.03	Educação e Cultura	
02.03.01	Ensino Infantil - Creche	
51 3.3.90.30.00 12.365.0004.2.004	Material de Consumo	R\$ 3.000,00
54 3.3.90.93.00 12.365.0004.2.004	Indenizações Trabalhistas	R\$ 1.000,00
56 4.4.90.51.00 12.365.0004.1.007	Obras e Instalações	R\$ 300.000,00
02.03.02	Ensino Infantil – Pré Escola	
58 3.1.90.04.00 12.365.0004.2.005	Contratação Tempo Determinado	R\$ 10.000,00
66 3.3.90.39.00 12.365.0004.2.005	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 2.500,00
69 4.4.90.52.00 12.365.0004.1.010	Equipamento e Material Permanente	R\$ 18.500,00
02.03.04	Ensino Fundamental	
84 3.3.90.39.00 12.361.0005.2.006	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
02.03.05	Ensino Fundamental – FUNDEB	
93 3.1.90.96.00 12.361.0005.2.027	Ressarcimento Pessoal Requisitado	R\$ 6.000,00
02.03.07	Merenda Escolar	
111 3.3.90.30.00 08.243.0006.2.007	Material de Consumo	R\$ 75.000,00
114 4.4.90.51.00 08.243.0006.1.013	Obras e Instalações	R\$ 2.500,00
115 4.4.90.52.00 08.243.0006.1.014	Equipamento e Material Permanente	R\$ 11.000,00
02.03.08	Difusão Cultural	
123 4.4.90.51.00 27.812.0007.1.015	Obras e Instalações	R\$ 55.000,00
02.03.09	Difusão Cultural	
130 3.3.90.30.00 13.392.0008.2.009	Material de Consumo	R\$ 3.500,00
132 3.3.90.39.00 13.392.0008.2.009	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 7.500,00
02.04	Saúde e Saneamento	
02.04.01	Fundo Municipal de Saúde	
135 3.1.90.04.00 10.301.0010.2.012	Contratação Tempo Determinado	R\$ 1.500,00
142 3.3.90.36.00 10.301.0010.2.012	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$ 50.000,00
146 4.4.90.51.00 10.301.0010.1.019	Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
02.04.02	Saneamento	
151 4.4.90.51.00 17.512.0022.1.021	Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
02.04.03	Ações de Prevenção de Doenças	
155 3.3.90.30.00 10.301.0009.2.011	Material de Consumo	R\$ 25.000,00
02.05	Assistência Social	
02.05.01	Fundo Municipal Assistência Social	
162 3.3.90.30.00 08.244.0012.2.014	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
163 3.3.90.36.00 08.244.0012.2.014	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$ 10.000,00
165 4.4.90.51.00 08.244.0012.1.023	Obras e Instalações	R\$ 4.000,00

02.05.03		Fundo Social de Solidariedade	
178 3.3.90.39.00 08.244.0012.2.017		Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
02.05.04		Fundo Municipal Criança e Adolescente	
180 3.1.90.13.00 08.244.0013.2.018		Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00
181 3.3.90.30.00 08.244.0013.2.018		Material de Consumo	R\$ 24.000,00
184 4.4.90.52.00 08.244.0013.1.026		Equipamento e Material Permanente	R\$ 1.000,00
02.06		Habitação, Urbanismo e Transporte	
02.06.01		Vias Públicas	
195 4.4.90.51.00 15.451.0014.1.028		Obras e Instalações	R\$ 25.000,00
02.06.02		Obras e Engenharia	
202 3.3.90.30.00 15.451.0015.2.020		Material de Consumo	R\$ 8.000,00
02.06.03		Manutenção	
208 3.1.90.11.00 15.452.0016.2.021		Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 15.000,00
209 3.1.90.13.00 15.452.0016.2.021		Obrigações Patronais	R\$ 1.500,00
02.06.04		Abastecimento	
217 3.1.90.04.00 20.605.0017.2.022		Contratação Tempo Determinado	R\$ 3.000,00
221 3.3.90.30.00 20.605.0017.2.022		Material de Consumo	R\$ 1.000,00
02.06.05		Cemitério	
230 3.3.90.36.00 15.452.0018.2.023		Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$ 5.000,00
02.06.06		Estradas Municipais	
239 3.3.90.30.00 26.782.0019.2.024		Material de Consumo	R\$ 80.000,00
240 3.3.90.36.00 26.782.0019.2.024		Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$ 20.000,00
242 4.4.90.51.00 26.782.0019.1.038		Obras e Instalações	R\$ 22.000,00

Artigo 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário:

Prefeitura do Município de Angatuba, 10 de agosto de 2011

CARLOS AUGUSTO R. M. TURELLI
Prefeito Municipal

Publicado na data supra.

EDNA FERREIRA DA SILVA
Assistente Técnico II